# Planilha de Detalhamento do BDI

Obra: Pavimentação com bloco intertravado

Município da Obra: Santo Antônio da Patrulha - RS

Endereço da Obra: Estrada João Delfim de Oliveira - localidade de Lomba Vermelha

Tipo de Obra: Pavimentação de rua

| Itens   | Siglas | % Adotado |
|---|--------|-----------|
| Administração central   | AC     | 4,67%     |
| Seguro e Garantia   | SG     | 0,74%     |
| Risco   | R      | 0,97%     |
| Despesas Financeiras  | DF     | 1,21%     |
| Lucro   | L      | 8,69%     |
| Tributos (impostos COFINS 3% e PISS 0,65%)                          | CP     | 3,65%     |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                  | ISS    | 1,60%     |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou |        |           |
| 4,5% - Desoneração  | CPRB   | 0,00%     |
| BDI sem desoneração (Fórmula Acórdão TCU)                           | BDI    | 23,51%    |

BDI = 
$$\frac{(1 + AC + S + R + G)^*(1 + DF)^*(1 + L)}{(1 - CP - ISS - CRPB)}$$
 -1

Santo Antônio da Patrulha, novembro de 2021

\_\_\_\_\_

Katiane Costa Engenheira Civil - CREA/RS 246513

|     | CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO |            |        |           |       |            |       |            |       |  |  |  |
|-----|------------------------------|------------|--------|-----------|-------|------------|-------|------------|-------|--|--|--|
|     |                              |            |        | MESES     |       |            |       |            |       |  |  |  |
|     | SERVIÇOS                     | TOTAL      | %      | 1º mês    | S     | 2 mês      |       | 3 mês      |       |  |  |  |
|     |                              | Valor      |        | Valor %   |       | Valor      | %     | Valor      | %     |  |  |  |
|     | PAVIMENTAÇÃO - ESTRADA JOÃO  |            |        |           |       |            |       |            |       |  |  |  |
|     | DELFIM DE OLIVEIRA           |            |        |           |       |            |       |            |       |  |  |  |
| 1.0 | SERVIÇOS INICIAIS            | 3.216,63   | 1,19   | 3.216,63  | 1,19  |            |       |            |       |  |  |  |
| 2.0 | MOVIMENTAÇÃO EM TERRA        | 4.835,52   | 1,78   | 4.835,52  | 1,78  |            |       |            |       |  |  |  |
| 3.0 | PAVIMENTAÇÃO                 | 261.475,69 | 96,43  | 41.697,38 | 15,38 | 109.889,16 | 40,53 | 109.889,16 | 40,53 |  |  |  |
| 4.0 | SINALIZAÇÃO                  | 1.403,35   | 0,52   |           |       |            |       | 1.403,35   | 0,52  |  |  |  |
| 5.0 | SERVIÇO FINAL                | 224,99     | 0,08   |           |       |            |       | 224,99     | 0,08  |  |  |  |
|     | TOTAL                        | 271.156,18 | 100,00 | 49.749,53 | 18,35 | 109.889,16 | 40,53 | 111.517,49 | 41,13 |  |  |  |

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO INTERTRAVADO ESTRADA JOÃO DELFIM DE OLIVEIRA

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 2021



# 1. INTRODUÇÃO

O presente Memorial tem por objetivo descrever as principais etapas para execução do projeto de pavimentação da Estrada João Delfim de Oliveira, na localidade de Lomba Vermelha, no município de Santo Antônio da Patrulha/RS.

O projeto contempla a pavimentação parcial da estrada com extensão de 335 m. A via deverá ser executada em bloco de concreto intertravado com assentamento de guia (meio-fio) e sinalização.

# 2. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- A prefeitura, através do fiscal de obra do Departamento de Engenharia e Arquitetura, fiscalizará o fiel cumprimento dos serviços contratados;
- Todo e qualquer material fornecido e empregado na obra deverá ser previamente verificados pelo fiscal, quanto às condições de qualidade, devendo obedecer às normas e especificações da ABNT;
- A mão-de-obra deverá ser suficiente e capacitada para a execução do serviço, de responsabilidade da contratada quanto às legislações trabalhistas e, devendo a mesma fornecer equipamentos de segurança adequados;
- A obra deverá ser devidamente sinalizada com placas de advertência, cones de sinalização, de forma a evitar acidentes no decorrer de sua execução, devendo ter boa visibilidade e legibilidade, além de estar adaptada às características da obra;
- O assentamento do piso intertravado não deverá ser executado quando o material do colchão (base) estiver excessivamente molhado (saturado).



3. SERVIÇOS INICIAIS

3.1 Placa de Obra

A placa de obra tem como objetivo informar a população e os usuários da via, acerca dos

dados da obra. Deverá ser confeccionada com material em chapa de aço galvanizado, fixada com

estrutura de madeira em local visível, preferencialmente no acesso principal da estrada voltada para

a via para que favoreça a melhor visualização.

Deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do

padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

3.2 Locação de pavimentação

Consiste na locação do eixo do traçado, seu nivelamento e seccionamento transversal, bem

como alocação de todos os demais serviços previstos para a execução da obra.

4. MOVIMENTAÇÃO EM TERRA

Após a limpeza e desmatamento dos bordos, o material retirado deverá ser transportado

para o bota fora. O volume de remoção de solos inadequados foi definido através de análise visual

nos locais de intervenção onde há ocorrência de umidade nos bordos.

Para o reforço deverá ser utilizado material pedra britada (rachão) a ser adquirida pela

contratada. A carga e o transporte deste material deverão ser de responsabilidade da empresa

contratada, assim como a execução na pista.

5. MEIO-FIO

Os meios-fios devem ser em concreto com Fck 15 Mpa, traço 1:3, pré-moldado, dupla face

e deverão ser assentados perfeitamente alinhados e nivelados, com as seguintes dimensões: 100 x 15

x 13 x 30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). Deverão ser no modelo

específico para uso em vias urbanas.



Os meios-fios devem ser rejuntados com argamassa e deverão ser rebaixados nos acessos dos veículos para os lotes confrontantes com a pavimentação e nas extremidades onde não houver continuidade da pavimentação de forma a garantir o travamento.

Não serão aceitos meios-fios danificados, trincados e/ou quebrados.

## 6. PAVIMENTAÇÃO

### 6.1 Regularização e compactação do subleito

Deverá ser feita a regularização da pista utilizando motoniveladora e posteriormente a compactação do subleito utilizando rolo compactador. Na conclusão destes serviços, a pista deverá estar nivelada e compactada, para receber a base.

#### **6.2** Base

Deverá ser realizada a base com uma camada de brita graduada, após deverá ser colocada uma camada de material granular pó de pedra ou areia compactada com espessura mínima de 5 cm, para iniciar o assentamento dos blocos. O material deverá ser limpo e isento de matéria orgânica.

#### **6.3 Pavimento**

A pavimentação será executada em bloco do tipo 16 faces, espessura de 8 cm, com resistência de 35 Mpa, conforme NBR 9781.







Deverá ser assentado sobre o berço de pó de pedra ou areia com espessura de 5 cm.

A junta entre os blocos não poderá ser superior a 1,5 cm. Após o assentamento será feito o rejuntamento, sendo colocada uma camada de pó de pedra com espessura de 2,5 cm para o fechamento das juntas. Não poderá haver nenhum vazio entre os blocos.

Ao termino do assentamento e rejuntamento, a pavimentação deverá ser compactada por meio de placa vibratória.

Qualquer irregularidade de depressão que venha a surgir durante a compactação deverá ser prontamente corrigida, removendo-se e recompondo-se as peças com maior ou menor adição do material de assentamento, em quantidade suficiente para completa correção do defeito verificado.

Poderão ser adotados outros métodos e equipamentos de compactação, mediante autorização da fiscalização.

# 7. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

A sinalização viária é estabelecida através de comunicação visual, por meio de placas, painéis ou dispositivos auxiliares, situados na posição vertical e horizontal, implantados à margem da via e tem como finalidade: a regulamentação do uso da via, a advertência para situações potencialmente perigosas ou problemáticas, do ponto de vista operacional, o fornecimento de indicações, orientações e informações aos usuários, além do fornecimento de mensagens educativas.

### 7.1 Sinalização vertical

Para a instalação da sinalização vertical deverá ser utilizado os materiais descritos:

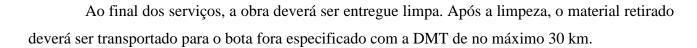
- Tubo de aço galvanizado, DN 2";
- Placa de aço esmaltada para a identificação de rua, nas seguintes dimensões: 45 x 25 cm;
- Placa de sinalização em chapa de aço, número 16 com pintura refletiva;

### 7.2 Sinalização horizontal

Para a sinalização horizontal deverá ser usado tinta refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro;

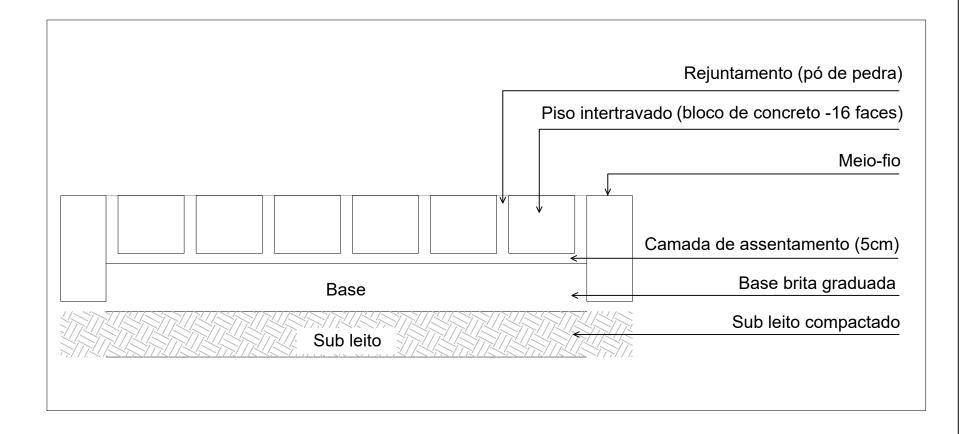


## 8. SERVIÇOS FINAIS



Santo Antônio da Patrulha, novembro de 2021.

Katiane Costa Engenheira Civil CREA/RS 246513





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - RS

| Obra:                  | Pavimentação com bloco intertravado da Estrada João Delfim de Oliveira |   |   |                |         |                |                |                      |                    |          | ut-2021                                      |  |
|------------------------|--|---|---|----------------|---------|----------------|----------------|----------------------|--------------------|----------|--|--|
| Município:             | Santo Antônio da Patrulha / RS   |   |   |                |         |                |                |                      |                    |          | 23,51%                                       |  |
| Endereço:              |  | Estrada João Delfim de Oliveira - início junto a RS-030 na localidade de Lomba Vermelha |   |                |         |                |                |                      |                    |          |  |  |
|                        | <u>-</u>   |   |   |                |         |                |                |                      | <del>-</del>       | -        |  |  |
|                        | Os custos  | unitário  | os do presente orçamento atende o estabelecido no S   | INAPI, referen | te ao d | etalhamento do | s encargos soc | ciais não desonerado | para mão de obra h | orista e | mensalista                                   |  |
|                        |  |   |   | ORÇAMEN        | TO      |                |                |                      |                    |          |  |  |
|                        |  |   |   |                |         |                | Jnitário       | Custo                |                    |          |  |  |
|                        |  |   |   |                |         | Valor          | em R\$         | Valor e              | em R\$             |          |  |  |
| Fonte de<br>Referência | Código de<br>Referência  | Item  | Discriminação dos Serviços  | Quant.         | Uni.    | Material       | Mão-de-obra    | Material             | Mão-de-obra        | Valor    | Valor Total c/BDI R\$                        |  |
|                        |  |   | PAVIMENTAÇÃO - ESTRADA JOÃO   |                |         |                |                |                      |                    |          |  |  |
|                        |  |   | DELFIM DE OLIVEIRA  |                |         |                |                |                      |                    |          |  |  |
|                        |  | 1.0   | SERVIÇOS INICIAIS   |                |         |                |                |                      |                    |          |  |  |
| COMPOSIÇÃO             | 2  |   | Placa de Obra   | 2,88           | m²      | R\$503,49      | R\$ 74,37      | R\$ 1.450,05         | R\$ 214,17         | R\$      | 1.664,22                                     |  |
| SINAPI                 | 99064  | 1.2   | Locação de pavimentação   | 2.285,30       | m²      | R\$ 0,06       | R\$ 0,62       |                      | R\$ 1.411,29       | R\$      | 1.552,42                                     |  |
|                        |  |   | Total do item   | ,              |         |                |                |                      | , ,                | R\$      | 3.216,63                                     |  |
|                        |  | 2.0   | MOVIMENTAÇÃO EM TERRA   |                |         |                |                |                      |                    |          | <u>,                                    </u> |  |
| SINAPI                 | 98525  | 2.1   | Limpeza mecanizada de camada vegetal limpeza de bordo   | 684,00         | m²      | R\$ 0,21       | R\$ 0,25       | R\$ 143,62           | R\$ 168,96         | R\$      | 312,58                                       |  |
| SINAPI                 | 96399  | 2.2   | Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de pedra rachão - exclusive carga e transporte   | 50,00          | m³      | R\$ 85,62      | R\$ 4,84       | R\$ 4.280,86         | R\$ 242,08         | R\$      | 4.522,94                                     |  |
|                        |  |   | Total do item   |                |         |                |                |                      |                    | R\$      | 4.835,52                                     |  |
|                        |  | 3.0   | PAVIMENTAÇÃO  |                |         |                |                |                      |                    |          | <u>,                                    </u> |  |
| SINAPI                 | 100577   | 3.1   | Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso   | 2.285,30       | m²      | R\$ 0,84       | R\$ 0,31       | R\$ 1.919,35         | R\$ 705,64         | R\$      | 2.624,99                                     |  |
| SINAPI                 | 94273  | 3.2   | Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas | 684,00         | m       | R\$ 41,28      | R\$ 15,85      | R\$ 28.233,50        | R\$10.838,89       | R\$      | 39.072,39                                    |  |
| SINAPI                 | 96396  | 3.3   | Execução e compactação de base e ou<br>sub base para pavimentação de brita<br>graduada  | 201,00         | m³      | R\$125,08      | R\$ 6,00       | R\$ 25.140,79        | R\$ 1.206,52       | R\$      | 26.347,31                                    |  |

| SINAPI     | 92399  | 3.4 | Execução de via em piso intertravado, com bloco 16 faces cor natural de 20x10cm, expessura 8cm       | 2.285,30 | m²  | R\$ 74,48 | R\$ 10,16  | R\$ 170.201,21 | R\$23 | 3.229,78 | R\$1          | 93.431,00 |
|------------|--------|-----|--|----------|-----|-----------|------------|----------------|-------|----------|---------------|-----------|
|            |        |     | Total do item  |          |     |           |            |                |       |          | R\$261.475,69 |           |
|            |        | 4.0 | SINALIZAÇÃO  |          |     |           |            |                |       |          |               |           |
| COMPOSIÇÃO | 1      | 4.1 | Suporte metálico para placa de sinalização - fornecimento e instalação                               | 1,00     | uni | R\$577,72 | R\$ 59,85  | R\$ 577,72     | R\$   | 59,85    | R\$           | 637,57    |
| SINAPI     | 13521  | 4.2 | Placa de aço esmaltada para identificação de rua 45cm x 20cm   | 2,00     | uni | R\$101,90 | -          | R\$ 203,79     |       | -        | R\$           | 203,79    |
| SINAPI     | 34723  | 4.3 | Placa de sinalização em chapa de aço número 16 pintura refletiva                                     | 0,30     | m²  | R\$713,27 | ı          | R\$ 213,98     |       | -        | R\$           | 213,98    |
| SINAPI     | 99814  | 4.4 | Limpeza de superfície com jato de alta pressão   | 24,00    | m²  | R\$ 0,49  | R\$ 1,59   | R\$ 11,86      | R\$   | 38,24    | R\$           | 50,10     |
| SINAPI     | 102509 | 4.5 | Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro | 12,00    | m²  | R\$ 14,20 | R\$ 10,62  | R\$ 170,44     | R\$   | 127,46   | R\$           | 297,91    |
|            |        |     | Total do item  |          |     |           |            |                |       |          | R\$           | 1.403,35  |
|            |        | 5.0 | SERVIÇO FINAL  |          |     |           |            |                |       |          |               |           |
| COMPOSIÇÃO | 3      | 5.1 | Limpeza final da obra  | 1,00     | uni | R\$ 88,33 | R\$ 136,65 | R\$ 88,33      | R\$   | 136,65   | R\$           | 224,99    |
|            |        |     | Total do item  |          |     |           |            |                |       |          | R\$           | 224,99    |
|            |        |     | TOTAL  |          |     |           |            |                |       |          | R\$271.156,18 |           |

Santo Antônio da Patrulha, novembro de 2021

Katiane Costa

Engenheira Civil - CREA/RS 246513

